



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0512/2013, de 06 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que os servidores designados através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0393/2013, de 11 de abril de 2013, não são servidores estáveis;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 60/2013 - DCAT, que solicita providências acerca de conduta de docente,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Regovar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0393/2013, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Rafael Lamera Cabral, Joao Matheus França Bezerra e Inês Xavier Martins** (titulares), e **Leonardo Fernandes França** (suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de docente conforme Memorando Eletrônico Nº 60/2013 – DCAT.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 05 / 13


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20